

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 051/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2018.6.001065-7** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o objetivo de apurar o ocorrido na audiência de conciliação do dia 27/03/2018, referente ao processo nº 0818945-15.2017.814.0301, tudo consoante disposto nos arts. 154, inciso III e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c arts. 6º, XI e 8º, VII, e do Regimento Interno deste Órgão Correccional, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Presidência, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de junho de 2018.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 047/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e arts. 159 e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c o art. 40, inciso X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e arts. 6º, XI e 8º, VII, e do Regimento deste Órgão Correccional;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2017.6.002323-9** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Oficial de Justiça **WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, por haver infringência, em tese ao disposto no art. 177, incisos IV, VI e IX, alínea b da Lei nº 5.810/94, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 13 de junho de 2018.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 049/2017-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 , art. 1.074 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado Pará e no art. 40, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação Nº 2018.6.000486-6**, e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o Sr. **REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA**, Oficial Titular do **CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CONDURÚ** , a fim de apurar de forma mais detalhada os fatos descritos nos autos, tendo em vista que o art. 31, I, da Lei nº 8.935/94 e o art. 1.083, I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará estabelecem ser infração disciplinar a inobservância das prescrições legais ou normativas, in casu, pela inobservância dos artigos 118, §2º e 123, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

II - DELEGAR poderes à **DRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, para presidir e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 13 de junho de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 050/2018-CJRMB